

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## PORTARIA Nº 1.441, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

"DESIGNA A PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAJATI."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

> R Ε S 0 E

CONSIDERANDO que a criação do Fundo Social de Solidariedade do Município de Cajati se deu através da Lei Municipal nº 023 de 12 de março de 1993;

CONSIDERANDO que para dar continuidade à Gestão de 2021/2024 há necessidade de designar a nova Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Cajati;

> E R

Art. 1º Fica designada a Srª MARCIA HIROMI SHIMODAIRA KOGA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.294.456-3 e inscrita no CPF/MF sob nº 116.671.188-97, para exercer as funções de PRESIDENTE do Fundo Social de Solidariedade do Município de Cajati, em conformidade com a Lei Municipal nº 023/93, de 12 de março de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.131/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 16 de novembro de 2021.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Depto. de Administração